

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.538/97

Denomina de "OTILIO SEVERINO" à atual Rua F (Código 37.975), do Parque Residencial Damha II.  
Autor Vereador: JORGE GALLI.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1°** A atual Rua F, (Código 37.975), do Parque Residencial Damha II, passa a denominar-se Rua **OTILIO SEVERINO**.

**Art. 2°** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de maio de 1997.



MAURO BRAGATO  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 24/05/97

Jornal "O Imparcial"

SECAD/DSB.

